



BLL COMPRAS Impugnações - Processo 1411070122 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM

Requerimento

Segue em anexo o pedido de Impugnação do Edital.

Criado em

Arq. impug.

Endereço

18/11/2022 10:59 IMPUGNAÇÃO QUIXERAMOBIM.CE.pdf

https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/944347f3d1714e898f63272fc6c

SEEK COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA -

34849096000189

alexandreventura@seekdistribuidora.com.br / (21) 99415-4136

Resposta

Status

Respondido em

Arq. resp.

Endereço

SEM RESPOSTA

Não há arquivo anexado.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

QUIXERAMOBIM-CE - 18/11/2022

Gerado em: 18/11/2022 11:41:34





ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE

Pregão Eletrônico nº 1411070122

Processo Licitatório nº 1411070122

A empresa SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26, casa 2, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22.793-21, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ Nº 34.849.096/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre. Chinaglia Quintão Ventura, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 10.389.424-8 DETRAN/RJ e CPF: N °.090.892.147-04, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fi.ndamento no art. 109, § 3º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e na Lei 10.520/2002, apresentar

IMPUGNAÇÃC AO EDITAL

a fim de impugnar os termos do Edital em referência, pelos argumentos a seguir aduzidos.

1 TEMPESTIVIDADE

De início, verifica-se que o prazo para apresentar a presente Impugnação ao Edital é de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Deste modo, considerando que a data fixada para recebimento das propostas e habilitação será em 23/11/2022 (quarta-feira), o prazo de 3 dias úteis para a apresentação de Impugnação ao Edital termina em 18/11/2022 (sexta-feira).

Portanto, encontra-se tempestiva a presente Impugnação ao Edital.

2 DOS FATOS

Inicialmente, foi publicado Edital de Licitação, para o Pregão Eletrônico nº 1411070122, do tipo Menor Preço por Lote. O objeto desta Licitação se dá no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Cumpre salientar que o processo ainda está na fase inicial de abertura para apresentação de propostas e habilitação.

No entanto, ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o Edital solicita especificamente o fornecimento de livro pré-determinado para os licitantes.

SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth: Martins, nº 26/C2 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321 CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100



Tal feito, prejudica não só a Impugnante, mas também todas as demais empresas participantes, ferindo princípio da Isonomia garantido na Constituição Federal, bem como restringindo a competitividade que é característica do processo de Licitação.

Contudo, ao passo que no presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, <u>a</u> Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço, <u>impossibilitando até mesmo que uma das empresas mais capacitadas para esta contratação possa ser selecionada à contratação.</u>

3 DO REDIRECIONAMENTO ESPECÍFICO DO EDITAL PARA A COLEÇÃO AVANÇA MAIS DA EDITORA SCARPA, LOTE 01, COLEÇÃO SOMOS TODOS UM, EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL, LOTE 02, COLEÇÃO CONSTRUTORES DA PAZ – SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA, AUTOR DANIEL LEÃO, LOTE 03.

Conforme mencionado, foi publicado Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

Assim, tais ponderações, e as razões jurídicas que seguem, com a finalidade de se promover a competitividade do certame, a IMPUGNANTE roga a admissão de propostas em que sejam ofertados títulos diversos, com especificações mais abrangentes, similares em qualidade e não menos eficientes, para atendimento do que se destina o edital, ou seja, para a aquisição de livros de Língua Portuguesa e Matemática para as aulas do ensino fundamental, 1º ao 9º anos, Direitos Humanos e Kit Coleção Incluir e construtores da paz – saberes e crenças construindo cidadania.

Todavia, analisando o Edital, a Impugnante observou que o certame deixa de forma explicita a preferência do material da Editora SCARPA, quando logo em fls. 16/18 – Anexo I traz colacionado toda a especificação da COLEÇÃO AVANÇA MAIS, COLEÇÃO SOMOS TODOS UM, EDITORA CONCEITOS EDUCACIONAL em fls. 18, COLEÇÃO CONSTRUTORES DA PAZ – SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA, AUTOR DANIEL LEÃO em fls. 18/19:



	- Fr 14 11 1 1 1 1 1	
	7 my - 40	
	1.11.	
	J 300	N/_X
	$\iota \circ \cdot$	
	C) # 11	
	- 1110	
		I
	~ ! ! Y	www. "S. 6.2
	<i>i</i>	
	A	
	1.17	
	KUUIIGE	3
		Salar Sa
	Law Law	
	-	

LOTE #1							
TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	22001 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO - EDITORA: 3CARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-12-8	UNIDADE	1.040,00	R\$ 153,00	R\$ 159.120,00		
2	22002 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE ATIVIDADES - JSBN: 978-65-86673-51-7	UNIDADE	1.040,00	R\$ 77,33	R\$ 80.423,20		
3	22003 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 1º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-29-6.	UNIDADE	1.040,00	R\$ 153,00	R\$ 159.120,00		
4	22004 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 1º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-52-4	UNIDADE	1.040,00	R\$ 77,33	R\$ 80.423,20		
5	22005 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-13-5	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
6	22006 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE ATIVIDADES - ISBN: 978-65-86673-51-7.	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10		
7	22007 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 3º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-30-2	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
8	22008 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 1º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-52-4.	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10		
9	22009 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO - EDITORA: SCARPA - LÍVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-14-2	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00		
10	22010 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE ATIVIDADES - ISBN: 978-65-86673-50-0	UNIDADE	1.100,00	R\$ 77,33	R\$ 85.063,00		
11	22011 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 2º ANO - EDITORA: SCARPA - LÍVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-31-9	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00		
12	22012 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 2º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-53-1	UNIDADE	1.100,00	R\$ 77,33	R\$ 85.063,00		
13	22013 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO - EDITORA: SCARPA - LÍVRO DO PROFESSOR - ISEN: 978-65-86673-15-9	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
14	22014 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE ATIVIDADES - ISBN: 978-65-86673-50-0.	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10		
15	22015 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 2º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR- ISBN: 978-65-86673-32-6	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
16	22016 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 2º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-8È673-53-1.	UNIDADÉ	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10		
17	22017 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA POR UGUESA 3º ANO - EDITORA: SCARPA - LÍVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-47-0	UNIDADE	1.000,00	R\$ 153,00	R\$ 153.000,00		
18	22018 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 3º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-33-3	UNIDADE	1.000,00	R\$ 153,00	R\$ 153.000,00		
19	22019 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 3º ANO - EDITORA: SCAF.PA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-54-8	UNIDADE	1.000,00	R\$ 77,33	R\$ 77.330,00		
20	22020 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO - EDITORA: SCARPA - LÍVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-16-6	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
21	22021 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 3º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR- ISBN: 978-65-86673-44-9	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00		
22	22022 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 3º ANO - EDITORA: SCAFIPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-54-8.	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10		

SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26/02 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321 CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100

CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100 E-mail: alexandreventura@seekdistribuidora.com.br - Fone: (21) 99415-4136





		,		1	
23	22023 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-85-86673-17-3	UNIDADE	1.097,00	R\$ 153,00	R\$ 167.841,00
24	22024 - AVANÇA MAIS - MATEMÂTICA 4' ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-44-0	UNIDADE	1.097,00	R\$ 153,00	R\$ 167.841,00
25	22025 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 4º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-48-7	UNIDADE	1.097,00	R\$ 77,33	R\$ 84.831,01
26	22026 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-18-0	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
27	22027 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 4º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR-ISBN: 978-65-86673-35-7	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
28	22028 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 4º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-48-7.	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10
29	22029 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-19-7	UNIDADE	1.073,00	R\$ 153,00	R\$ 164.169,00
30	22030 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 5º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-45-6	UNIDADE	1.073,00	R\$ 153,00	R\$ 164.169,00
31	22031 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - εº ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-49-4	UNIDADE	1.073,00	R\$ 77,33	R\$ 82.975,09
32	22032 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORT'JGUESA 5º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-20-3	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
33	22033 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 5º ANO - EDITORA: SCARPA - LIVRO DO PROFESSOR- ISBN: 978-65-85673-36-4	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
34	22034 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA - 5º ANO - EDITORA: SCARPA - CADERNO DE JOGOS - ISBN: 978-65-86673-49-4	UNIDADE	170,00	R\$ 77,33	R\$ 13.146,10
35	22035 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORT JGUESA 6º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-21-0	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00
36	22036 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 3º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-37-1	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00
37	22037 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-22-7	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
38	22038 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 6º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-38-8	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
39	22039 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-23-4	UNIDADE	1.153,00	R\$ 153,00	R\$ 176.409,00
40	22040 - AVANÇA MAIS - MATEMÂTICA 7º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-46-3	UNIDADE	1.153,00	R\$ 153,00	R\$ 176.409,00
41	22041 - AVANÇA MAIS - LÎNGUA PORTUGUESA 7º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-24-1	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
42	22042 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 7º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-39-5	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
43	22043 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-25-8	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00
44	22044 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 978-65-86673-40-1	UNIDADE	1.100,00	R\$ 153,00	R\$ 168.300,00
45	22045 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LÍVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-26-5	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
46	22046 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 8º ANO - EDITORA; SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-41-8	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
47	22047 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LÍVRO DO ALUNO ISBN: 978-65-86673-27-2	UNIDADE	1.163,00	R\$ 153,00	R\$ 177.939,00

SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26/02 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321 CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100





48	22048 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO ALUNO - ISBN: 973-65-86673-42-5	UNIDADE	1.163,00	R\$ 153,00	R\$ 177.939,00
49	22049 - AVANÇA MAIS - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LÍVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86675-28-9	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
50	22050 - AVANÇA MAIS - MATEMÁTICA 9º ANO - EDITORA: SCARPA EDITORA - LIVRO DO PROFESSOR - ISBN: 978-65-86673-43-2	UNIDADE	170,00	R\$ 164,00	R\$ 27.880,00
	A A A Section of the			TOTAL: R\$ 4.176.	727,20

LOTE #2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	22067 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIRFITOS HUMANOS F CIDADANIA AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL, ISBN: 978-65-992509-1-0	UNIDADE	1.040,00	R\$ 161,80	R\$ 168.272,00	
2	22068 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL. ISBN: 978-65-992509-2-7	UNIDADE	966,00	R\$ 161,80	R\$ 156.298,80	
3	22069 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL. ISBN: 978-65-992509-0-3	UNIDADE	1.000,00	R\$ 161,80	R\$ 161.800,00	
4	22070 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL. ISBN: 978-65-992509-3-4	UNIDADE	1,097,00	R\$ 161,80	R\$ 177.494,60	
5	22071 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL, ISBN: 978-65-992509-4-1	UNIDADE	1.073,00	R\$ 161,80	R\$ 173.611,40	
6	22072 - COLEÇÃO SOMOS TODOS UM - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. LIVRO DO PROFESSOR. AUTORA: ERICA SANTOS. EDITORA: CONCEITOS EDUCACIONAL ISBN: 978-85-66990-65-5	UNIDADE	165,00	R\$ 183,07	R\$ 30.206,55	
7.	22051 - KIT COLEÇÃO INCLUIR - TÍTULOS: OLHANDO COM RITINHA/INTERAGINDO COM LUCAS / OUVINDO COM VITÓRIA/APRENDENDO COM BIEL / CAMINHANDO COM PAULO - AUTORA SHARLENE SERRA. KIT COM 150 TÍTULOS (30 DE CADA) ACOMPANHADO DE ESTRUTURA DE ESTANTE, FABRICADA EM MDF 15 MM COMIPINTURA UV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICOS DA ESTANTE: ALTURA: 75 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 25 CM NÚMERO DE PRATELEIRAS: 3 PESO: 15 KG ESTRUTURA: MDP 15 MM E FUNDO 6 MM PINTURA: UV COR: BRANCO ACOMPANHA: 3 MANUAIS DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS POR ESTANTE FORMAÇÃO COM AUTORA - VIRTUAL	кіт	30,00	R\$ 6.713,00	R\$ 201.390,00	
 		L		TOTAL: R\$ 1.069	.073.35	

LOTE #3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	22052 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 6º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO ALUNO	UNIDADE	1.055,00	R\$ 171,33	R\$ 180.753,15	
2	22053 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 6º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	70,00	R \$ 171,33	R\$ 11.993,10	
3	22054 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 7º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO ALUNO.	UNIDADE	1.062,00	R\$ 171,33	R\$ 181.952,46	
4	22055 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 7º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO PROFESSOR.	UNIDADE	70,00	R\$ 171,33	R\$ 11.993,10	

5	22056 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 8º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO ALUNO	UNIDADE	1,050,00	R\$ 171,33	R\$ 179.896,50
6	22057 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 8º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO – LIVRO DO PROFESSOR.	UNIDADE	70,00	R\$ 171,33	R\$ 11.993,10
7	22058 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 9º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO ALUNO	UNIDADE	1.150,00	R\$ 171,33	R\$ 197.029,50
8	22059 - CONSTRUTORES DA PAZ - SABERES E CRENÇAS CONSTRUINDO CIDADANIA 9º ANO - AUTOR DANIEL LEÃO - LIVRO DO PROFESSOR	UNIDADE	70,00	R\$ 171,33	R\$ 11.993,10

SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26/02 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321 CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100



e FI. 419 B

Dos 3 lotes apresentados pelo Edital, todos possuem a indicação do material destacado na imagem acima, ou seja, esse posicionamento limita todas outras empresas que não possuem esse referido material.

Além do mais, esse redirecionamento feito apenas para uma empresa, não é admitido no processo licitatório, pois fere a livre concorrência.

De igual forma, não há que se falar em restrição de competitividade, uma vez que os princípios administrativos não são absolutos, quando se observa que a Administração Pública não pode mitigar seu direito à aquisição do material didático que, segundo estudo técnico, melhor atende suas necessidades e do corpo estudantil em critério de conveniência apenas em função de se atingir uma pretensa maior competitividade no certame.

O objetivo da justificativa pedagógica que definiu as especificações dos itens licitados é estabelecer um critério mínimo de qualidade dos livros a serem adquiridos.

Ainda, o Edital não trouxe nenhuma justificativa plausível para esclarecer o motivo de escolha do material, não apresentou referências sobre análise prévia de outro material, e nem sequer levantou justificavas pedagógicas e econômicas que demonstrassem a vantajosidade da escolha.

Observa-se que em nenhum local é afirmado que o material solicitado é o único que atende à demanda, mesmo porque se assim fosse, não seria caso de processo de licitação, e sim de inexigibilidade.

Ademais, vale ressaltar que, ao fazer essa escolha direcionada em Edital, o Poder Público é prejudicado, dado que deixa de conhecer e receber propostas de outros materiais que poderiam ser até melhores e mais adequados do que o mencionado.

Assim, qualquer exigência no edital deve ser aplicada em conformidade com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, inerentes à Administração Pública, buscando seu único fim, qual seja, a participação ampla das interessadas nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública, e não restringir esta participação. Afinal, somente desta forma estar-se -á assegurando uma conduta justa e ilibada da Administração na prática de seus atos.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PUBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme está previsto no artigo 3°, § 1 o, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, é vedado admitir que o cárter competitivo seja frustrado, veja:

Art. 30 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) § 1 o É vedado aos agentes públicos:

SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26/02 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321 CNPJ: 34.849.096/0001-89 I.E.: 11.573.100





I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 50 a 12 deste artigo e no art. 30 da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

A esse respeito, o Colendo STJ já decidiu:

AS REGRAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DEVEM SER INTERPRETADAS DE MODO QUE, SEM CAUSAR QUALQUER PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO E AOS INTERESSADOS NO CERTAME, POSSIBILITEM A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE CONCORRENTES, A FIM DE QUE SEJA POSSIBILITADO SE ENCONTRAR, ENTRE VÁRIAS PROPOSTAS, A MAIS VANTAJOSA.

Nesse sentido oportuno lembrar que o próprio Tribunal de Contas tem entendimento consagrado que o processo de especificação de marcas (não obstante no caso em tela o Administrador não deixe expresso no edital tal indicação) consiste exatamente em se estipular certas características e atributos técnicos onde apenas produtos exclusivos podem atender à íntegra das exigências. Sobre o tema:

"Identificação

Acórdão 99/2005 - Plenário

Número Interno do Documento

AC-0099-04/05-P

Ementa

Representação formulada por deputado distrital. Possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Ministério da Fazenda. Licitação. Excesso de descrição do objeto. Julgamento por preço global para itens diferentes. Indicação da marca do produto licitado. Cotação de serviços estranhos ao objeto. Exigências indevidas no edital. Contratação irregular de pessoal. Utilização indevida de veículo. Exploração de restaurante e lanchonete do Ministério de forma gratuita e sem procedimento licitatório prévio. Obtenção de vantagens pessoais perante a empresa contratada. Conhecimento. Audiência. Determinação.

- Licitação de objeto de natureza divisível. Considerações.

4.6.4 Conclusão

Diante da análise acima apresentada, concluímos que prosperam parcialmente as alegações do Representante em relação a este pregão. A indicação da marca do processador contrariou dispositivos da Lei nº 8.666/93 e pode ter restringido a competição neste certame, o que enseja o cancelamento do processo licitatório e do respectivo contrato e a aplicação de multa prevista no inciso II do art. 58 da Lei Orgânica deste Tribunal.

4. Antecipadamente, saliento que a descrição minuciosa ou a indicação de marca podem conduzir a uma inaceitável restrição à competitividade do certame. Esta Corte já deliberou nesse sentido quando da prolação do Acórdão 1523/2003 - Plenário:

"9.2.3. a indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca

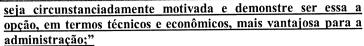
SEEK COMÉRCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA

Rua Jorge Dodsworth Martins, nº 26/02 - Barra da Tijuca/RJ CEP: 22793-321

CNPJ: 34.849.096/0001-89

I.E.: 11.573.100





a) Nesse mesmo sentido o item 9.6.1 do Acórdão 2844/2003 - Primeira Câmara, do qual fui Relator:

"9.6.1. evitar a indicação de marcas de produtos para configuração do objeto, quando da realização de seus certames licitatórios para a aquisição de bens de informática, a não ser quando legalmente possível e estritamente necessária para atendimento das exigências de uniformização e padronização, sempre mediante justificativa prévia, em processo administrativo regular, no qual fiquem comprovados os mencionados requisitos;"

6. Os elementos a serem trazidos aos autos pelos responsáveis, em sede de audiência, permitirão obter subsídios que possam justificar tais condutas ou avaliar sua culpabilidade nas falhas detectadas. Por conseguinte, é pertinente a proposta da unidade técnica."

4 DO PEDIDO

Diante do exposto, a Impugnante requer que seja julgada procedente esta Impugnação, para que seja reconhecida a nulidade do Edital em razão da frustação da competitividade em razão do direcionamento da Licitação.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma digital por ALEXANDRE CHINAGLIA QUINTAO CHINAGLIA QUINTAO VENTURA:090892147 VENTURA:09089214704 Dados: 2022.11.18 08:55:25 -03:00'

Alexandre. Chinaglia Quintão Ventura Representante legal CPF: 090.892.147-04 RG: 10.389.424-8 DETRAN/RJ





DESPACHO

Quixeramobim (CE), 18 de novembro de 2022.

DA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM

PARA

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Impugnação do edital apresentado pela empresa SEEK COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA - 34849096000189 do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 1411070122-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

Considerando as razões recusais apresentados pela empresa SEEK COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA - 34849096000189, em anexo, solicito que se manifestem acerca das alegações.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO PREGOEIRO